



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

ATO N° 003/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, Sr. Rafael Teodoro Machado, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pela letra “j”, item I, do art. 19, combinado letra “a”, I, item II, do art.70, ambos os artigos da Resolução n°172 de 16 de junho de 1990;

***Considerando** o que dispõe o Calendário Nacional estipulado pela Portaria MGI n° 8.617, de 26 de dezembro de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/ Gabinete da Ministra, que estabelece, no Art.1º, inciso V, feriado nacional no dia 29 de março de 2024 (Paixão de Cristo);*

***Considerando** o que dispõe o decreto Municipal n° 061 de 19 de março de 2024, que estabelece ponto facultativo no dia 28 de março de 2024, nas repartições Públicas do Poder Executivo Municipal, excetuando-se os serviços essenciais e/ou emergenciais;*

***Considerando** que esses dias de redução, irão proporcionar ao Poder Legislativo uma contenção de despesas operacionais, inclusive dos gastos com consumo de materiais diversos, energia elétrica, combustíveis, serviços de limpeza, telefonia dentre outros encargos e um controle da ordem econômica;*

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Rio das Flores, no dia 28 de março de 2024 (Paixão de Cristo);

Art. 2º - Este Ato acompanha o Decreto já publicado pelo Prefeito Municipal, n° 061/2024, porém normatiza o Legislativo na forma desse.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 22 de março de 2024.

Rafael Teodoro Machado
Presidente